

Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, Lisboa

Aviso n.º 15545/2016

Pelo Agrupamento de Escolas de Vergílio Ferreira — Lisboa, corre termos um processo disciplinar mandado instaurar por Maria Gertrudes Almeida Coelho Ribeiro Coutinho, em que é arguido João Manuel Vieira de Sousa Ferreira, professor do quadro deste Agrupamento de Escolas, ausente em parte incerta.

Nos termos do n.º 2 do artigo 214.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 46/2014, de 20 de junho fica o arguido citado para no prazo de 30 (trinta dias) dias apresentar resposta escrita à nota de culpa que se encontra à sua disposição nesta Escola, podendo, nesse mesmo prazo, consultar o processo durante as horas normais de expediente.

22 de novembro de 2016. — O Instrutor, *Rui Reis*.

210064885

Agrupamento de Escolas Viseu Norte

Aviso n.º 15546/2016

Nos termos do disposto do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente do Agrupamento de Escolas Viseu Norte reportada a 31 de agosto de 2016.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

2 de dezembro de 2016. — O Diretor, *José Alexandre Ramos Rodrigues*.

210066245

Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz

Aviso n.º 15547/2016

De acordo com o determinado na al. b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, informa-se que foi afixada, no local habitual desta Escola/Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31.08.2016, elaborada nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de dezembro de 2016. — O Diretor, *Adelino Mário Graça Matos*.

210066878

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL****Direção-Geral do Emprego
e das Relações de Trabalho****Aviso n.º 15548/2016**

Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após anuência do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, foi consolidada definitivamente a mobilidade na categoria da técnica superior Dulce Maria Antunes de Almeida Gonçalves da Silva, no mapa de pessoal da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, ao abrigo do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de novembro de 2016.

2 de dezembro de 2016. — O Subdiretor-Geral, *Fernando Miguel Catarino José*.

210067785

SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 15549/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho n.º 1966/2016 — SEAP, de 21-11-2016, com a concordância do Senhor Secretário de Estado da Saúde, através de despacho datado de 05-08-2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria de Ana Maria Baptista Alves Pedrosa, Enfermeira posicionada entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, e entre os níveis remuneratórios 15 e 19, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Leiria, EPE, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, desta Administração Regional de Saúde, com efeitos a partir de 14-04-2016.

30 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

210065873

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 15550/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38 de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016, com a trabalhadora Sara Edite Figueiroa Adegas de Sousa, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Enfermeira Ana Maria Ferreira Simões Silvestre, Vogal do Conselho Clínico e da Saúde do ACES Amadora

1.º Vogal efetivo: Enfermeiro Chefe José Cassiano Batista Nava-lhas, do ACES Amadora que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetiva: Enfermeira Chefe Maria João Silva Bernardo Ferreira, do ACES Amadora

1.º Vogal suplente: Enfermeiro Chefe Paulo Jorge Oliveira Moita, do ACES Amadora

2.º Vogal suplente: Enfermeira Chefe Maria Beatriz Mourão Grincho, do ACES Amadora

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

210064933

Aviso (extrato) n.º 15551/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38 de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 18 de março de 2016, com a trabalhadora Lara Romana Queiroz Sampaio, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./DICAD/CRI Lisboa Ocidental/ET Agualva, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1 201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: João Alexandre Antunes Meira, Enfermeiro do CRI de Lisboa Ocidental/DICAD

1.º Vogal Efetivo: Maria Leonor Carriço Teixeira, Enfermeira do CRI de Lisboa Ocidental/DICAD

2.º Vogal Efetivo: Carlos Manuel Pires Barata Gil, Enfermeiro do CRI de Lisboa Ocidental/DICAD

1.º Vogal Suplente: Isabel Maria Caeiro Franco, Enfermeira do CRI de Lisboa Ocidental/DICAD

2.º Vogal Suplente: Sandra Cristina Alves Lopes, Enfermeira do CRI de Lisboa Ocidental/DICAD

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da AR-SLVT, IP, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

210065727

Aviso (extrato) n.º 15552/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 23 de março de 2016, com a trabalhadora Estela Catarina Sousa Martinho, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./DICAD, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Marta Isabel Marreiros Patrocínio e Costa, Enfermeira da Unidade de Desabilitação das Taipas/DICAD.

1.º Vogal Efetivo: Ana Catarina de Oliveira Antunes Raposo, Enfermeira da Unidade de Desabilitação das Taipas/DICAD.

2.º Vogal Efetivo: Sandra Cristina Rodrigues da Costa, Enfermeira da Unidade de Desabilitação das Taipas/DICAD.

1.º Vogal Suplente: Catarina Sofia Monteiro Pinheiro, Enfermeira da Unidade de Desabilitação das Taipas/DICAD.

2.º Vogal Suplente: Liliana Maria Bernardes Martins, Enfermeira da Unidade de Desabilitação das Taipas/DICAD.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da AR-SLVT, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

210066675

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 15035/2016

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo em comissão de serviço o Delegado de Saúde da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE — ACES Beira Interior Sul, o Dr. João Duarte Félix, médico Assistente da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ouvido o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco EPE — ACES Beira Interior Sul, e com parecer favorável do respetivo Delegado de Saúde Coordenador e do Delegado de Saúde Regional:

O presente despacho produz efeitos a 1/9/2016

8 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

210067128

Despacho n.º 15036/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei

n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo, em comissão de serviço, Delegado de Saúde do ACES Médio Tejo, o Dr. José Manuel Vera Cruz Cunha, Médico Assistente da Carreira Especial Médica — Área de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ouvido o Diretor Executivo do referido ACES e com parecer favorável do Delegado de Saúde Coordenador do mesmo ACES e do Delegado de Saúde Regional de Lisboa e do vale do Tejo.

O presente despacho produz efeitos a 3 de outubro de 2016.

24 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

210067339

Despacho n.º 15037/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do meu despacho datado de 25 de novembro de 2016, foi autorizada a consolidação definitiva da cedência de interesse público da Enfermeira, da carreira especial de enfermagem, Maria Goreti de Gouveia Martins da Silva, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo que vai ser celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de agosto de 2016, integrando um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Direção-Geral, sendo mantida a mesma posição remuneratória do serviço de origem, Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

25 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

210067136

Despacho n.º 15038/2016

Nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, de acordo com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, e transitoriamente em vigor, por força do disposto nos artigos 28.º n.º 2, 32.º n.º 3, e 36.º alínea a) todos do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na primeira parte do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, de acordo com a orientação da Administração Central dos Sistemas de Saúde veiculada pela Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho de 2010, e atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 11.º da recente Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, autorizo que seja concedido à Dra. Isabel Maria Figueiras Marinho Falcão, Assistente Graduado Sênior da Carreira Médica (área de medicina geral e familiar) em regime de dedicação exclusiva, a redução do horário de trabalho semanal para trinta e cinco horas semanais, sem perda de regalias.

2 de dezembro de 2016. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

210067299

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 15553/2016

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Santo Tirso foi publicada pela Portaria n.º 1308/2009, de 20 de outubro.

A Câmara Municipal de Santo Tirso apresentou, nos termos do disposto do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração da delimitação da REN para o município, no sentido de exclusão de duas parcelas necessárias para o encerramento e selagem de um aterro sanitário e para a manutenção de um ecocentro e de uma central de valorização energética de biogás.

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte aprovou, em 16 de novembro de 2016, a alteração da delimitação da REN para o município de Santo Tirso.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Santo Tirso, com as áreas a excluir identificadas na planta e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante. As áreas a excluir, C14 e C15, apresentam uma área